



- EDITAL Nº. 127/2023 -

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº. 118/2023.**

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Memorando Nº. 165, de 26.05.2023 da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 1º - PRORROGA até o dia **02 de Junho de 2023**, o **PRAZO DE INSCRIÇÕES** ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 118/2023, para a formação de **CADASTRO RESERVA** visando futuras contratações na função de **MOTORISTA**, 40/horas semanais – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 2º - O Edital, na íntegra, está à disposição dos interessados junto mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado/RS, na Rua Rodolfo Antônio Brückner, 445, Centro, e no portal <http://www.passodosobrado.rs.gov.br>.

Parágrafo Único – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 118/2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2023

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOÃO ALTAIR KROTH
Secretário Municipal de Administração/Ass.Jurídicos